



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA n° 005/2008, de 21 de fevereiro de 2008**

Aprova distribuição de vagas para professor efetivo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 21 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Parecer n° 01/2008 de 15 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XXIII do Artigo 13 do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a distribuição de vagas para professor efetivo.

**Art. 2º** As vagas para Professor Efetivo terá a seguinte distribuição por Departamentos: 03 (três) professores efetivos para o Departamento de Ciências Ambientais e 02 (dois) professores efetivos para o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2008

**Josivan Barbosa Menezes**  
Presidente